

**A - Subprocuradoria-Geral de Justiça Institucional:
ATO Nº 032/2012 – PGJ, DE 05 DE JULHO DE 2012.
(Pt. nº 20.206/2010)**

Modifica o artigo 1º do Ato nº 01/2011-PGJ, de 18 janeiro de 2011, que criou, o Núcleo 1 da Rede de Atuação Protetiva de Direitos Sociais, nos termos do Ato Normativo nº 671/2010 – PGJ-CPJ, de 21 de dezembro de 2010

○ **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Ato nº 01/2011-PGJ, de 18 janeiro de 2011, criou o Núcleo 1 da Rede de Atuação Protetiva de Direitos Sociais, nos termos do Ato Normativo nº 671/2010 – PGJ-CPJ, de 21 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO que, conforme solicitação da Coordenação Regional, há necessidade de inclusão das 15ª e 16ª Promotorias de Justiça de **Ribeirão Preto**, na composição do Núcleo 1 da Rede de Atuação Protetiva de Direitos Sociais;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1 do Ato nº 01/2011-PGJ, de 18 janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 1º** - Fica criado o NÚCLEO 1 da Rede de Atuação Protetiva de Direitos Sociais, compreendendo as seguintes Promotorias de Justiça:

- a) Promotoria de Justiça de Barretos: 1º Promotor de Justiça;
- b) Promotoria de Justiça de Brodowsky;
- c) Promotoria de Justiça de Guariba: 1º e 2º Promotores de Justiça;
- d) Promotoria de Justiça de Igarapava: 1º Promotor de Justiça;
- e) Promotoria de Justiça de Jaboticabal: 1º Promotor de Justiça;
- f) Promotoria de Justiça de Jardinópolis: 1º e 2º Promotor de Justiça;
- g) Promotoria de Justiça de Matão: 2º Promotor de Justiça;
- h) Promotoria de Justiça de Mococa: 2º Promotor de Justiça;
- i) Promotoria de Justiça de Orlandia: 1º Promotor de Justiça;
- j) Promotoria de Justiça de Pitangueiras;
- k) Promotoria de Justiça de Pontal;

l) Promotoria de Justiça de Porto Ferreira: 1º Promotor de Justiça;

m) Promotoria de Justiça de Ribeirão Preto: 1º, 8º, 11º, 12º, 14º, 15º, 16º, 18º e 20º Promotores de Justiça;

n) Promotoria de Justiça de Santa Rita do Passa Quatro;

o) Promotoria de Justiça de São Simão;

p) Promotoria de Justiça de Sertãozinho: 1º e 5º Promotores de Justiça;

q) Promotoria de Justiça de Taquaritinga: 2º Promotor de Justiça.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado em:

Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.122, n.127, p.72, de 7 de Julho de 2012.

Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.122, n.128, p.38-39, de 11 de Julho de 2012 (Retificação).